

Processo TC nº 026.524/2011-2
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Trata-se de processo de contas anuais, referente ao exercício de 2010, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação (SE/MEC), unidade jurisdicionada que consolida as contas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela SecexEduc, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 23, no sentido de julgar regulares com ressalva as contas do Sr. José Eduardo Bueno de Oliveira, Diretor de Tecnologia da Informação (DTI/MEC), bem como regulares as contas do demais responsáveis arrolados, dando-lhes quitação, nos termos propostos pela unidade técnica.

Ministério Público, em agosto de 2014.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral